



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 18/05/2012 às 10:25h  
Matr. 4694158

MPV 568

00217

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 15/05/12	Proposição Medida Provisória nº 568-2012
------------------	---

Autora Gorete Pereira – PR/CE	nº do prontuário 100
----------------------------------	-------------------------

1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
<b>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</b>				

Suprime-se a Seção XXIV, da MP 568/12, que muda a forma de cálculo dos adicionais de insalubridade e periculosidade prevista no art. 68 da Lei 8.112/90 (RJU).

### JUSTIFICAÇÃO

Essa mudança, se aprovada, trará um enorme prejuízo para os servidores Públicos Federais ativos que atuam em áreas muito importantes, como a da saúde e tecnológica, que hoje recebem valores de 5 a 20% do vencimento básico e passariam a ter um valor fixo, bem inferior.

Essa mudança não foi, em nenhum momento, discutida pelo MPOG com as entidades na Mesa de Negociação e não foi objeto de acordo entre o Governo e as entidades, e não pode fazer parte desta Lei, pois isso frustrará em muito o acordo firmado e concederá reajustes muito menores que os 4% acordados.

PARLAMENTAR

GORETE PEREIRA – PR/CE

